

EDITAL Nº 027/2019-PPGECM

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE/2020 - DISCIPLINA EXTEMPORÂNEA: TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA II: Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 01. No período de **16/12/2019 a 7/02/2020 (até as 23h59)**; estarão abertas as inscrições para a seleção de **alunos especiais** em **disciplina extemporânea** para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado/Doutorado, Área de Concentração em: Educação em Ciências e Educação Matemática para o ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2020, via preenchimento de cadastro *online* disponível no endereço: <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>.

Art. 02. Estão disponíveis 30 vagas, para a disciplina **“Tendências em Educação Matemática II: Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática”** 60 horas/aulas - (LINHA II– Educação Matemática) – **Prof. Dr. Clodis Boscarioli**, das quais 16 são destinadas a discentes regulares ou ingressantes na Turma 2020 do PPGECM e 14 vagas a alunos especiais.

§ 1º Os candidatos a alunos especiais serão selecionados, preferencialmente, se

forem professores da Educação Básica ou do Ensino Superior.

§ 2º A preferência será dada na matrícula aos candidatos classificados e aptos à matrícula para alunos regulares em 2020 – referente ao Edital 026/2019-PPGECM, que poderão se inscrever com *status* de aluno especial, porém, sem a necessidade de pagamento da taxa de inscrição;

§ 3º Os candidatos a alunos especiais devem cumprir todos os requisitos do Art. 3º;

§ 4º Não havendo 16 inscrições de alunos regulares, a sobra de vagas será destinada para alunos especiais, respeitando-se o limite de vagas.

Art. 03. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá obedecer aos seguintes passos:

✓ Preencher o requerimento de inscrição *online* no endereço:

<<<http://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes/>>>;

✓ **Anexar** ao requerimento de inscrição no sistema:

- ✓ **cópia do currículo Lattes** atualizado;
- ✓ cópia do **diploma da graduação e/ou do mestrado**;
- ✓ cópia do **depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** efetuado na:

- Caixa Econômica Federal
- Agência 3181 - Operação 003
- Conta Corrente nº 65-3
- FUNDEP – CNPJ: 72.453.459/0001-51;

✓ **Carta de intenção** (de uma página) ao professor da disciplina, não necessária aos aprovados como ingressantes regulares em 2020.

Observações:

- Todos os documentos supracitados a serem anexados deverão estar em **arquivo único**, em formato .PDF;
- Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição, dentro do prazo estipulado neste Edital, sendo validada a última inscrição realizada no sistema;
- ➤ **Não será aceita complementação de inscrição.**

Art. 04. Em nenhuma hipótese será feita a devolução do valor da inscrição;

Art. 05. O processo de seleção será feito pelo professor responsável da disciplina mediante a análise do Currículo *Lattes* e Carta de intenção.

Art. 06. O resultado da seleção estará disponível no dia **11 de fevereiro de 2020** na página do PPGECM: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgecem/normas-e-editais/editais>

Art. 07. A matrícula dos selecionados deverá ser realizada no dia **13 de fevereiro de 2020, no horário das 8h30 às 11h40, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h**, na Coordenação Acadêmica – Setor de Pós-Graduação, localizada no Prédio de Ciências, sala 12, no Campus de Cascavel.

Art. 08. No ato da matrícula o candidato selecionado a aluno especial deve entregar os seguintes documentos:

- ✓ Fotocópias do diploma de mestrado;
- ✓ Fotocópias dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- ✓ Comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais).

Art. 09. O aulas serão ministradas nos dias 13, 17, 18 e 19/02/2020 (manhã e tarde) e nos meses de março, abril, maio e junho (atividades práticas), e no dia 30/06/2020 (manhã e tarde), totalizando 60 horas/aulas, em sala de aula a ser definida.

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220-7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, *Campus* de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/ppgecem>; e-mail: ppgecem.unioeste@gmail.com e cascavel.ppgecem@unioeste.br.

Publique-se.

Cascavel, 16 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado - Portaria 2921/2019-GRE